



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE NOVA IGUAÇU

EM, 22 DE julho DE 2016.

DECRETO Nº 10.752 DE 21 DE JULHO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE – COMJUVE."

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.
DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o seguinte membro para integrar o Conselho Municipal de Juventude – COMJUVE.

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

Suplente: Alynne Ferreira Cabral

Em substituição a

Suplente: Augusto César Barreto Souza

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

Nova Iguaçu, 21 de julho de 2016.

Nelson Roberto Bornier de Oliveira
PREFEITO